



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA N.º 007/2002. 15/03/2002.

SÚMULA: Dispõe sobre cancelamento do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n.º 004/2002 e dá outras providências.

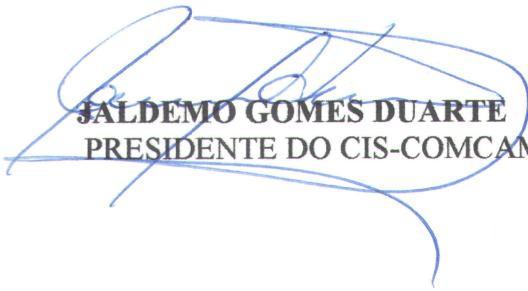
JALDEMO GOMES DUARTE, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que me são conferidas disponho os seguintes:

Artigo 1º - Fica cancelado o Processo Licitatório Modalidade Carta Convite n.º 004/2002, OBJETO: Aquisição de Materiais para Laboratório, pelo fato de que, nas Condições para Julgamento da Licitação no item 2 será considerado o Menor Preço por item e não valor total global.

Artigo 2º - O Cis-Comcam, através de sua Comissão de Licitação procederá Novo Processo Licitatório Modalidade Carta Convite e enviará o Convite a todas as empresas que enviaram propostas ao Processo Licitatório Carta Convite nº004/2002.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, 15 de Março de 2002.


JALDEMO GOMES DUARTE
PRESIDENTE DO CIS-COMCAM

Publicado no Jornal Tribuna do Interior
de C. Mourão/Pr. dia 7 p3 02 Pag. 4 clarvif.